

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 114/2018

"Autoriza através de Termo Aditivo a Prorrogação de Contrato Administrativo de 01 (UM) OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOSao atendimento **PEDREIRO** em 063/PMBOBRAS/2018, datado de 12/11/2018, do Senhor Diretor de Obras, André Luiz Boson Santos, com fulcro na Lei Municipal nº 1.465/2017".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Com fulcro no artigo 2º, inciso nº IV, da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2017, autoriza a contratação de pessoal: prejuízo ou perturbação de serviços públicos essenciais;

Considerando o OF/PMBOBRAS/063/2018, datado de 12/11/2018, do Diretor Municipal de Obras, o senhor André Luiz Boson Santos, e autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, Celio Santana;

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços e atendimento à população, como: DÁ CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PERTINENTES ATÉ 31/12/2018;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a renovar, através de TERMO ADITIVO, 01 (UM) OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS -PEDREIRO com base no inciso nº IV, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.465/2017 a partir do vencimento de cada Contrato de Direito Administrativo.
- Art. 2º O prazo de vigência, será de 04/11/2018 até 31/12/2018 em atendimento à solicitação do Diretor de Obras, via OF.063/PMOBRAS/2018.
- Art. 3° Os contratos poderão ser prorrogados, através de TERMO ADITIVO, na forma do inciso II, do parágrafo único, do art. 4º da Lei Municipal nº 1.465/2017, que diz: "desde que o prazo total não exceda a dois anos".
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/11/2018.

Prefeitura M. Buenópolis (MG), em 12 de novembro de 2018.

Prefeito Municipal